



Resposta à interpelação escrita apresentada por Sou Ka Hou,

Deputado da Assembleia Legislativa

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado Sou Ka Hou, em 3 de Julho de 2018, enviada a coberto do ofício n.º 717/E546/VI/GPAL/2018 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 14 de Julho de 2018:

1. No período de estudo prévio à construção do crematório, o IACM tem mantido uma comunicação estreita com os serviços competentes de obras públicas e tratado de assuntos relativos ao aproveitamento dos respectivos terrenos conforme o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 7/85/M, de 9 de Fevereiro, e o procedimento definido pela Lei do Planeamento Urbanístico, divulgando atempadamente informações através de vias diversas. No final do ano passado, os serviços competentes de obras públicas também divulgaram junto dos órgãos de comunicação social que a localização escolhida para o crematório seria muito provavelmente dentro do Cemitério Municipal Sa Kong, na Taipa. Após a publicação da notificação por edital do projecto da planta de condições urbanísticas, o IACM tomou em consideração as opiniões dos cidadãos e decidiu suspender o plano preliminar relativo ao local escolhido. No futuro, o Governo continuará a auscultar as opiniões dos cidadãos e reforçar a comunicação com a população, não excluindo, após a avaliação aprofundada de várias situações, a possibilidade de alteração da lei para alargar a localização escolhida



para a construção do crematório. Ao mesmo tempo, o IACM continuará a estudar a localização escolhida para a construção do crematório com os serviços competentes de obras públicas.

2. Segundo as informações disponíveis, registaram-se no ano passado mais de 2100 óbitos em Macau, dos quais 75% foram trasladados para a China, a fim de serem cremados. Com o crescimento demográfico e o envelhecimento populacional, a procura pelo serviço de cremação por parte dos cidadãos tende a subir. Além do mais, chegam a Macau anualmente 30 milhões de visitantes. Em caso de ocorrência de um grave problema de saúde pública e a fim de evitar a propagação de epidemias, serão necessárias medidas de isolamento e também tratar de imediato e de forma segura em Macau dos restos mortais dos portadores de doenças infecto-contagiosas. A cremação é o melhor método para tratar dos restos mortais dos portadores de doenças infecto-contagiosas e prevenir a propagação de doenças a partir de restos mortais infectados. A par disso e de acordo com a lei do Interior da China, os restos mortais dos portadores de doenças infecto-contagiosas não podem ser trasladados para a China. Por isso, quer para o desenvolvimento da sociedade, quer para a construção de um sistema público de saúde mais eficaz, o sistema de protecção da saúde pública deve ser aperfeiçoado, sendo a construção de instalações próprias para cremação um pilar importante desse sistema, tema para o qual tanto o Governo como os cidadãos têm obrigação de abordar com uma atitude positiva e racional.



Relativamente à concepção de inumação do método *Promession*, após o entendimento preliminar, não houve, de momento, informações concretas para exhibir as experiências de prática e exemplos maduros sobre este método de inumação de restos mortais humanos, entretanto, a segurança, estabilidade e confiabilidade da respectiva tecnologia e equipamentos ainda estão por provar. O IACM está atento ao desenvolvimento técnico e às tendências relativamente a diversas inumações amigas do ambiente e, caso a tecnologia e equipamentos de uma inumação amiga do ambiente sejam maduros e confiáveis, o Instituto irá estudar, atempadamente, se o método em causa garante, ou não, condições para a sua introdução em Macau.

Aos 10 de Agosto de 2018

O Presidente do Conselho de Administração

(Vide original da assinatura)

José Tavares